

PORTARIA Nº 009/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

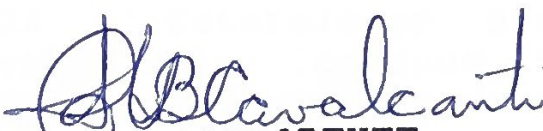
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor ADANEL ANIZIO JAPIASSU MARINHO, datado de 21 de janeiro de 1991, protocolado nesta empresa sob o nº 0144,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 178/89 por mais um período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 07 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de janeiro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

21/02/91